

**PORTARIA N.º 6639, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Gilmar Campiol"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 15 de Fevereiro a 15 de Março de 2012, ao Servidor Municipal **Gilmar Campiol**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula n.º 138, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2011 a 02.01.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.